



Pedido de Esclarecimento

ANEXO III

Em 03 de Outubro de 2011 o CDS-PP solicitou esclarecimentos escritos sobre **todos os protocolos** que o Município assinou com as Juntas de Freguesia em que se comprometeu a compartilhar financeiramente e que não se encontravam satisfeitos à data.

Decorridos três meses entendemos que é tempo suficiente para os serviços municipais prestarem toda a informação sobre a matéria em causa e estranhamos a demora.

Assim, o CDS-PP vem ao abrigo do disposto da alínea c) do número 2 do Artigo 12.º do Regimento da Câmara Municipal de Vila Verde, solicitar pela ultima vez informação escrita detalhada, designadamente identificação de todas as Juntas de Freguesia que se encontram na situação supracitada, assim como a respetiva dotação financeira em divida por protocolo até 31 de Dezembro de 2011.

O CDS-PP não poderia deixar de aludir que os **prazos de resposta** estão designados na alínea s) do n.º 1 do Artigo 68.º do Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro com as alterações introduzidas pela Lei 5-A/2002 de 11 de Janeiro.

Vila Verde, 23 de Janeiro de 2012

O Vereador do CDS/PP de Vila Verde

Daniel Cerqueira